



SUMÁRIO

LEI: Páginas.....01/02

Lei N° 422, de 07 de Dezembro de 2020.

AUTOR: Presidência

Altera a Lei Municipal n° 404/2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salário dos Servidores da Câmara de Passagem Franca, Estado do Maranhão e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e regulamentais aprovou e promulgo a seguinte **RESOLUCAO**:

Art. 1° - O art. 22 da Lei Municipal n° 404, de 05 de Agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - Os cargos de provimento em Comissão criados na forma da presente Lei, destinar-se-ão ao exercício de atividades de Direção e Assessoramento

superior à Mesa Diretora e aos Vereadores sobre assuntos de natureza administrativa, contábil, jurídica, parlamentar e de comunicação social.

Parágrafo Único - Os cargos em comissão da Câmara são:

I - Secretário;

II - Chefe de Gabinete;

III - Assessor Parlamentar;

IV - Assessor Jurídico;

V - Assessor Contábil;

VI - Assessor de Comunicação Social;

VII - Controlador.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento da Câmara de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Dezembro de 2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 07 dias de Dezembro de 2020.

JOÃO BOSCO LOPES
Presidente Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA
Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0885, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020 [PÁG. 2/2]

ANEXO I

ANEXO I-B

CLASSES, DENOMINAÇÕES, NÚMEROS DE VAGAS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS.

I - DIREÇÃO			
CLASSE/CARGOS	VAGAS	NÍVEL	ESCOLARIDADE
I - Chefe de Gabinete	01	A3	Ensino Médio
II - Auxiliar de Serviços Gerais	01	A1	Ensino Fundamental

II - ASSESSORAMENTO SUPERIOR À MESA DIRETORA E AOS VEREADORES SOBRE ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, JURÍDICA, PARLAMENTAR E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.			
CLASSE/CARGOS	VAGAS	NÍVEL	ESCOLARIDADE
I - Secretário;	01	A2	Ensino Médio
II - Chefe de Gabinete;	01	A3	Ensino Médio
III - Assessor Parlamentar;	01	A3	Ensino médio
IV - Assessor Jurídico;	04	A3	Ensino Superior/ Bacharel em Direito
V - Assessor Contábil;	03	A3	Ensino Médio/Superior
VI - Assessor de Comunicação Social;	01	A2	Ensino Médio
VII - Controlador	01	A3	Ensino Superior

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
A1	R\$ 1.045,00
A2	R\$ 1.147,70
A3	R\$ 2.295,40

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA
Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017